

**LEIS E DECRETOS**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**



no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o surgimento de 3 (três) vagas de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, com a aposentadoria dos servidores José Wellington Soares Teixeira, Francisco das Chagas Freitas, e a exoneração do servidor Rafael Sousa Fonseca, e a desistência de nomeação dos candidatos George Veras Bandeira, João Evangelista da Silva Neto, Filemon Miranda Valois Junior, José Jorge Pinto Filho, Alessandra de C. Guimarães Pedrosa, e o contido no Ofício GASEC Nº 143/2006, de 30 de janeiro de 2006, do Sr. Secretário Estadual da Fazenda e, ainda, o disposto no subitem 1.4 do Edital ESAF Nº 76, de 25 de outubro de 2005,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com o § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 062, de 26 de dezembro de 2005, para exercerem o Cargo Efetivo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Classe I, Referência "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, obedecendo a ordem de classificação, em virtude de aprovação em concurso público, os abaixo nominados:

- > CARMEM BELMIRA VERAS P. DE OLIVEIRA;
- > FLÁVIO CHAIB;
- > AMANDA BRITO DA ROCHA FONSECA.

2006. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de fevereiro de

*[Handwritten signature]*  
GOVERNADOR DO ESTADO  
*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*[Handwritten signature]* SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO P. P. 18384



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP  
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
SUPERVISÃO DE CONTROLE DE PESSOAL

**ERRATA**

**01. DECRETO S/N DE 20/06/2005, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 116 DE 22/06/2005.**

GEISELIMAE SILVA  
MAT. 072172-7

**ONDESELÊ**

DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE "A" PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE "E".

**LEIA-SE**

DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE "E" PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE "F".

**02. DECRETO S/N DE 27/10/2000, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 215 DE 08/11/2000.**

JUCELENE MARIA DE MORAES SILVA  
MAT. 091232-8

**ONDESELÊ**

DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE "A" PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE "E".

**LEIA-SE**

DO CARGO DE PROFESSOR PEDAGÓGICO PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE "E".

**03. DECRETO S/N DE 13/12/2005, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 233 DE 14/12/2005.**

MARIADO SOCORRO CAMPELO DA SILVA  
MAT. 101455-2

**ONDESELÊ**

DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE "A" PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE "E".

**LEIA-SE**

DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE "A" PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE "F".

Teresina (PI), 16 de janeiro de 2006.

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**

Portaria GSE/ADM Nº 0011/2006. Teresina (PI), 31 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Parecer do Conselho Estadual de Educação – CEE/PI Nº 234/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizada à Unidade Escolar Estado de São Paulo situada à Avenida Transversal, S/N – Quadra 63 – Conjunto Parque Piauí, nesta cidade, a preceder a elaboração e aplicação de Teste para classificação de alunos que estudaram em escolas não autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação – CEE/PI.

Parágrafo Único – A incumbência mencionada no caput, tendo a supervisão interna do Diretor da Escola, deverá ser executada pela Coordenação Pedagógica.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE e CUMpra-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 31 de janeiro de 2006.

Antonio José Castelo Branco Medeiros  
Secretário da Educação e Cultura  
P. P. 18371

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

AUTOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
Processo Administrativo nº 027396/05 - SESAPI  
Inexigibilidade de Licitação nº 19/2005  
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 25 c/c inciso VI do art. 1 – Lei nº 8.666/93.  
Instituições selecionadas: Instituto Camilo Filho e Empresa Expansão x FACIME.  
Motivação: Necessidade de capacitação profissional para profissionais da área da saúde – Unidades UTI'S municipais.  
Objeto: Favorecer funcionamento das unidades UTI'S em Parnaíba .... Picos, todos do Piauí, em resposta a desafios da conjuntura social atual e futura em resposta às exigências da sociedade.  
Valor – Inscrição: R\$ 700,00 (setecentos reais) = Camilo Filho e R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais) – FACIME.  
FACIME = 07 inscrições.  
CAMILO FILHO = 15 inscrições.  
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual.

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Secretária da Saúde, Interina  
P. P. 18375



DEPARTAMENTO DE

**EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 02/2006**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** No 0291/2005  
**OBJETO:** Execução dos serviços de Conservação; Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia PI-344, no Trecho: Entr. PI-112 (Pov. Santa Rita)/Entr. Pi-110 (Pov. São José dos Monteiros), com uma extensão de 38,50 Km e 5,00 m de largura, pelo prazo 60 (sessenta) dias corridos.  
**CONTRATADA:** TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA  
**VALOR:** R\$ 139.639,35 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** CARTA CONVITE Nº 069/2005  
**DATA:** 03 de janeiro de 2006  
**ASSINATURAS:** Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e José Terto Filho/Sócio Administrador/Terracom Ltda

**EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 03/2006**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** No 1762/2005  
**OBJETO:** Execução dos serviços de RECUPERAÇÃO E REBAIXAMENTO DE RAMPA: Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia Municipal (Passagem Franca), Trecho: Passagem Franca/Loc. Águas Turvas, com uma extensão de 30,40 Km e 5,00 m de largura, pelo prazo 60 (sessenta) dias corridos.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA BELAS ARTES LTDA  
**VALOR:** R\$ 140.716,00 (cento e quarenta mil, setecentos e dezesseis reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** CARTA CONVITE Nº 068/2005  
**DATA:** 04 de Janeiro de 2006  
**ASSINATURAS:** Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Bento Sidney Teixeira/Construtora Belas Artes Ltda.  
P. P. 18373